



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1434/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI
1323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica parcialmente alterado os anexo I e III, da Lei 1323/2023, especificamente no que se refere à carga horária do cargo de Fisioterapeuta, passando a vigor conforme os anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º Os demais cargos constantes dos anexos I e III, da Lei 1323/2023, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 20 de agosto de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

21 AGO. 2024 - 20 AGO. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6249/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 AGO. 2024 - 20 AGO. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
2023



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
INTEGRANTE AO ANEXO I DA LEI Nº 1323/2023
CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
FISIOTERAPEUTA	02 VAGAS	NS I	REF 01 à REF 20	30 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
21 AGO. 2024 - 21 AGO. 2024

Publicado

João Assunção Júnior
Controlador dos Atos Adm.
10/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 AGO. 2024 - 21 AGO. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
21/08/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II
INTEGRANTE AO ANEXO III DA LEI Nº 1323/2023

Funções e Descrição dos Cargos

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de **fisioterapia**; Habilitar pacientes; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) Carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

B) Idade mínima 18 anos

C) Escolaridade: Curso superior completo Fisioterapia

D) Registro no Conselho de Classe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

21 AGO. 2024 - 26 AGO. 2024

Publicado

Marcos José Assunção Júnior
Diretor de Controle dos Atos Adm.
Lei Maria Nº 6346/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 AGO. 2024 - 26 AGO. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Lei		1434		20/08/2024	
ID:	165056			Processo	Documento
CRC:	F6F6A897				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO				
Criação:	20/08/2024 09:03:36 Finalização: 20/08/2024 09:09:19				
MD5:	EA9CD75D4B224E41809C35C468CA38A9				
SHA256:	5DCB0CAE92C8BF695D6844F0DA68A5DE4EBA52AB762BFD11700D21D9F25BFA0F				
Súmula/Objeto:					
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 1323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
INTERESSADOS					
EVALDO DUARTE ANTONIO				RO	20/08/2024 09:08:38
ASSUNTOS					
Lei ordinária					20/08/2024 09:08:07
CIENTES					
EDELSON DE OLIVEIRA SILVA					20/08/2024 11:53:37
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	20/08/2024 16:14:28		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 165056 e o CRC F6F6A897.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

21 AGO. 2024 - 28 AGO. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

AMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 AGO. 2024 - 28 AGO. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23